

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

Edital SEI Nº 6626735/2020- SAP.UPR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo.

Recebido em 13 de julho de 2020 às 09h04min.

Questionamento 1 : "O veículo objeto deste pregão é para utilização da defesa civil de Joinville?"

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através da Informação SEI Nº 6686439: "Sim"

Questionamento 2. "Será utilizado para rebocar objetos grandes? "

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através da Informação SEI Nº 6686439: "Sim, como está explícito no Edital SAP.UPR (documento 6626735), mais precisamente no ANEXO I - Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas dos Itens, e Valores Máximos Estimados e no ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 5987295/2020 - SEPROT.UPC, no item 2-Descrição dos Serviços, "deverão possuir engate para reboque (carretinha)". Quanto a serem "objetos grandes" dependerá da necessidade e em função da capacidade do veículo, de acordo com sua potência exigida neste edital."

Questionamento 3. "Será utilizado em áreas de alagamento?"

Resposta: Conforme Secretaria requisitante, em resposta encaminhada através da Informação SEI Nº 6686439: "Sim, como está explícito no Edital SAP.UPR (documento 6626735), mais precisamente no ANEXO I - Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas dos Itens, e Valores Máximos Estimados e no ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO SEI Nº 5987295/2020 - SEPROT.UPC, no item 2-Descrição dos Serviços, "equipado com snorkel (entrada de ar alta que permite a passassem do veículo em locais alagadiços, pequenos lagos, rios, evitando a entrada de água para o motor)".

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria nº 082/2020





Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 14/07/2020, às 12:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



- X



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 6692638 e o código CRC FCD45109.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.060326-7

6692638v5